



CÂMARA

MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicção e Compromisso.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 016 /2013

APROVADO
EM 01/09/2013

PRÉSIDENTE

Denomina de Paulo Cordeiro Albano uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Cordeiro Albano uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 30 DE AGOSTO DE 2013.



TÁRCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio

